



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXV - Edição N° 3013 - 15 de agosto de 2025

ATOS DA SEC. DE GOVERNO



MOVIMENTAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 193/2024.

SIPE: 248037/2025-e



SOLICITANTE: SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

ASSUNTO: ALTERAÇÃO – ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI (16.779.255/0001-34).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E COM ROÇADEIRA COSTAL, PARA SECRETARIA DE OBRAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA 0022/2025-ASse.

OBJETO: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.277/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado, e, de outro lado, a empresa **ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.255/0001-34, doravante denominada **FORNECEDOR**, resolvem firmar o presente Termo de Alteração Cadstral, referente à Ata de Registro de Preços supramencionada, nos seguintes termos:

Fica substituído o CNPJ da matriz da empresa fornecedora (CNPJ nº 16.779.255/0001-34) pelo CNPJ da filial, inscrita sob o nº 16.779.255/0002-15, para fins de execução e faturamento dos serviços e/ou fornecimentos decorrentes da referida Ata.

A presente alteração não implica em prorrogação de prazos, revisão de preços ou modificação das responsabilidades contratuais assumidas pela empresa no instrumento original.

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Esta alteração encontra-se embasada na Decisão Administrativa nº 022/2025-ASse.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

SÉRGIO MURILLO PEREIRA
Secretário de Governo

ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI
Fornecedor



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAIMENTO N° 006/2025 SIPE N° 133396/2025-e

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC, através de seu presidente, informa que o **CREDENCIAIMENTO N° 006/2025** cujo objeto consiste no **CREDENCIAIMENTO DE OFICINEIRO (A) / INSTRUTOR (A), PARA ORGANIZAR E EXECUTAR OFICINAS DE ARTESANATOS**, resultou no seguinte:

EMPRESA HABILITADA:

FERNANDA MARIA DAS NEVES – CNPJ N° 29.710.051/0001-99

BRUNA CANANI RODRIGUES – CNPJ N° 43.925.573/0001-39

LIDIA BIANCHESSI – CNPJ N° 45757.524/0001-24

Itajaí, 14 de agosto de 2025.

Jorge Alberto de Mello
Presidente da Comissão

Itajaí, quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
DENILSON CRISTIANO DE SOUZA ROSA
Data: 13/08/2025 14:04:00-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

Denilson Cristiano de Souza Rosa
Diretor Executivo de Licitações e Contratos – SEGOV/DLC

 Documento assinado digitalmente
BRUNO LEONARDO DE FREITAS
Data: 13/08/2025 17:42:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruno Leonardo de Freitas

Assessor Executivo de Licitações e Contratos – SEGOV/DLC



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2025

Processo Sipe nº 180696/2025

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Inexigibilidade de Licitação, a empresa **SANTA CATARINA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, para a Prestação de assessoria técnica na orientação e acompanhamento das demandas do município junto ao Governo Federal e Instituições Oficiais de Crédito no âmbito do Distrito Federal, pelo valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), com fundamento artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/21.

Itajaí-SC, 13 de agosto de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025 PRORROGAÇÃO DE PRAZO CHAVE TCE:

B9D7DC38F736CFC289BA4F79E42BD40F20C399D5
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 14h00min do dia 02 de setembro de 2025, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Lance, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO E REPAROS DE VIAS PÚBLICAS, SISTEMAS DE CAPTAÇÃO PLUVIAL E DE ESGOTOS, MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, COLETA DE ENTULHOS E MANUTENÇÃO DE PONTES BUEIROS E PONTILHÓES, SERVIÇOS CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESGOTOS PLUVIAIS URBANOS E RURAIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 14h00min DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 13 de agosto de 2025.
SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025 CHAVE TCE:

9DC2CD4A36EAA8542B314EB62816BAA10FF0011F
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 01 de setembro de 2025, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Lance, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS TREINAMENTOS PROMOVIDOS PELO PROGRAMA DE DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (FMEL) DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 14 de agosto de 2025.
SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025 CHAVE TCE:

690C3F73EAAE7E93ABD33BFFBAA5832FC01047A7
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 01 de setembro de 2025, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Lance, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 14 de agosto de 2025.
SÉRGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Governo



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2025

CHAVE TCE:

03A49E08F854EDD2FEAF6990567717E3827261E7
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h00min do dia 02 de setembro de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Lance, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REDES, TELAS E GRADES PARA AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **09h00min DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 14 de agosto de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2025

CHAVE TCE:

FFFB6D8B59A49CA99ADA22D5BB6D6A20175F7D29
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **08h30min do dia 03 de setembro de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Lance, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **08h30min DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 14 de agosto de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2025

CHAVE TCE:

5A34D059689F44BEF066D5208B14377364D5AEA9
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h00min do dia 03 de setembro de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Lance, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **09h00min DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 14 de agosto de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2025

CHAVE TCE:

DCD8C0AE1B7119DC7EF1D7011D9C4A558ECFEA81
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **14h00min do dia 01 de setembro de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Lance, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PORTAS E JANELAS PARA AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **14h00min DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 14 de agosto de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Governo

Extrato: CONTRATO Nº 202/2025

Nome: Município de Itajaí

Empresa: SANTA CATARINA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 05.568.964/0001-54

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Modalidade: Inexigibilidade

Referência Modalidade: 120/2025

Número do Processo: 180696/2025

Objeto: A presente contratação tem como objetivo a Prestação de assessoria técnica na orientação e acompanhamento das demandas do município junto ao Governo Federal e Instituições Oficiais de Crédito no âmbito do Distrito Federal, na área de captação de recursos federais, com o objetivo de proporcionar melhorias nos serviços públicos municipais, sendo inviável a realização do procedimento licitatório convencional devido à necessidade imediata de execução.

Data Assinatura: 13/08/2025

Valor: 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 365 dias, contados da data da autorização dos serviços.

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2025

Nome: Município de Itajaí

Empresa: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Número do Processo: 265594/2025

Objeto: FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU COM CHIP DE SEGURANÇA, ASSIM COMO AS RESPECTIVAS CARGAS DE CRÉDITO MENSAIS, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC, ATRAVÉS DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 4320/2005 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS LEGAIS DISPONÍVEIS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do presente contrato pelo período de 3 (três) meses, ou seja, de 15/08/2025 a 14/11/2025 , ou até a conclusão dos trâmites referentes ao processo licitatório nº 033/2025 e a consequente vigência do novo contrato, diante da necessidade de prorrogação do Contrato Emergencial, evitando-se a descontinuidade do benefício aos servidores, conforme justificativa anexa ao processo supracitado e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

A contratada fica ciente de que o presente contrato poderá ser rescindido automaticamente caso o novo processo licitatório tenha todos os seus trâmites concluídos antes do prazo estipulado na presente prorrogação, sendo que o contratante deverá informar a empresa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias acerca da referida rescisão.

Data Assinatura: 13/08/2025

Valor: 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais)

Extrato: 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 246/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 05.913.862/0001-29

Quadro Societário: Milton Goetten de Lima Sobrinho

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 95463/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE ALARMES ELETRÔNICOS E DE IMAGENS (CFTV), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS E VIGILANTES – LOTES 01 e 03.



Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a repactuação, conforme a CCT – Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de 2025/2026, atualizando os valores das funções, para pagamento a contar de FEVEREIRO/25.
 Data Assinatura: 12/08/2025
 Valor: 333.086,88 (trezentos e trinta e três mil, oitenta e seis reais e oito centavos)

Extrato: CONTRATO Nº 197/2025
 Nome: Município de Itajaí
 Empresa: ATACADAO DA AREIA LTDA
 CNPJ: 41.125.186/0001-92
 Quadro Societário: Marilene Anacleto Tomaz
 Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Referência Modalidade: 133/2025
 Número do Processo: 188050/2025-e
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO.
 Data Assinatura: 12/08/2025
 Valor: 256.999,44 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)
 Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024
 Nome: Município de Itajaí
 Empresa: Ithaserv Prestadora de Serviços Ltda
 CNPJ: 13.220.122/0001-35
 Quadro Societário: Rúbia Dolores Viturino Reis
 Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
 Número do Processo: 30710/2025
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.
 Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a repactuação, conforme CCT – Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, registrado pelo MTE n. SC 000075/2025, ambos a partir de janeiro/2025.
 Data Assinatura: 04/08/2025
 Valor: 255.704,22 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e vinte e dois centavos)

Extrato: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2023
 Nome: Município de Itajaí
 Empresa: LB TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
 CNPJ: 12.400.257/0001-10
 Quadro Societário: HENRIQUE MANOEL BORGES FILHO
 Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
 Número do Processo: 255130/2025
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS OBJETIVANDO A LOCAÇÃO CAMINHÃO TRUCK TRAÇÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, INCLUSO MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE OBRAS.
 Motivo: Constitui objeto deste aditivo a renovação contratual pelo período de 01/10/2025 a 31/10/2025, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços prestados, onde a Secretaria Municipal de Obras entende pela vantajosidade de se manter a prorrogação do presente contrato, mediante solicitação e justificativa anexas ao processo administrativo supracitado (evento 178).
 Data Assinatura: 08/08/2025
 Valor: 148.295,81 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos)

Extrato: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2020
 Nome: Município de Itajaí
 Empresa: JOSIANE MARCHI & CIA LTDA.
 CNPJ: 12.926.498/0001-05
 Quadro Societário: JOSIANE MARCHI, JEREMIAS EVARISTO NUNES
 Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
 Número do Processo: 255114/2025
 Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS COM MOTORISTA/OPERADOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – LOTE III – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¼ BAÚ COM MOTORISTA.
 Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação excepcional do contrato, pelo período de 01/09/2025 a 30/09/2025, tendo em vista que o objeto deste compreende serviços de natureza indispensável, na medida em que realiza a remoção e transporte de entulhos, serviços de carregamento de materiais asfálticos, bem como areia, barro, artefatos de cimento, entre outros, e auxilia nos diversos serviços de drenagem e manutenção de vias em todo o Município; destacando também que a Secretaria Municipal de Obras já deu início a um novo processo (SIPE nº 190152/2025) para substituição do objeto ora contratado, conforme justificativa e solicitação anexas ao processo supracitado.
 Data Assinatura: 08/08/2025
 Valor: 24.112,42 (vinte e quatro mil, cento e doze reais e quarenta e dois centavos)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2022
 Nome: Município de Itajaí
 Empresa: MARCELO PEREIRA
 CPF: 014.456.749-04
 Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
 Número do Processo: 247219/2025
 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA MARIO BENTO DOS PASSOS, Nº 979, BAIRRO CORDEIROS EM ITAJAÍ PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ARTE E LAZER VOTORANTIM – CAL VOTORANTIM.
 Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 23/08/2025 a 22/08/2026, tendo em vista a necessidade da permanência da presente locação, conforme solicitação anexa ao processo supracitado.
 Data Assinatura: 04/08/2025
 Valor: 104.323,56 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)

Extrato: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 317/2022
 Nome: Município de Itajaí
 Empresa: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 79.391.157/0001-45
 Quadro Societário: Jorge Vladmir de Barros „Josiane Rode Goetten de Lima
 Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
 Número do Processo: 214485/2025
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRA, ENCARRREGADOS NÍVEIS 1 E 2 E RECEPCIONISTA PARA A SECRETARIA DA PROMOÇÃO DA CIDADANIA.
 Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a repactuação, com reconhecimento, a partir do mês de janeiro/2025, com base nos documentos juntados pela Contratada no SIPE supracitado, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho com data base de 01/01/2025, conforme segue e ainda, a aplicação do reajuste, do último aniversário (período acumulado de 04/2023 - proposta a 10/2024), resultando no percentual de 4,75810%.
 Data Assinatura: 08/08/2025
 Valor: 438.597,60 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Extrato: CONTRATO Nº 189/2025
 Nome: Município de Itajaí

Empresa: H7 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 36.570.792/0001-87
 Quadro Societário: Jackson José Borges
 Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Referência Modalidade: 130/2025
 Número do Processo: 194492/2025-e
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 4 (QUATRO) CAMINHÕES TRUCK TRAÇÃO – COM CAÇAMBA - SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
 Data Assinatura: 11/08/2025
 Valor: 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)
 Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Extrato: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2020
 Nome: Município de Itajaí
 Empresa: KUHRA PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI- EPP
 CNPJ: 17.180.557/0001-54
 Quadro Societário: Cristiano João Batista Idaína
 Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
 Número do Processo: 14627/2021-e
 Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS COM MOTORISTA/OPERADOR PARA A SECRETARIA DE OBRAS – LOTE VII – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA METÁLICA COM MOTORISTA.
 Motivo: Constitui objeto deste aditivo:
 -a repactuação, com reconhecimento, a partir do mês de janeiro/2025, com base nos documentos juntados pela Contratada ao SIPE nº 197790/2024-e, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho, com data base de 01/01/2025;
 -o reajuste através do IPCA acumulado pelo período de 03/2024 a 02/2025, resultando em 5,05763%..
 Data Assinatura: 11/08/2025
 Valor: 8.258,06 (oitro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)

ATOS DA SEDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE Assistência Social e Cidadania



A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através da Comissão Avaliadora do Auxílio Universitário, nos moldes da Lei Complementar 441/2023 e Decreto 13549/2025, tornam público o resultado FINAL da análise do processo seletivo para a obtenção do Auxílio Universitário, conforme edital 002/2025.

RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

Nome	Percentual Concedido (%)
Anna Luiza Ramos Guimarães	50
Anne Rebeca Batista Marques	50
Armando Chisner Luciano	50
Bruna Barreto De Lima	50
Camilli Vitoria Da Silva	50
Caroline Larentis	50
Cintia Polva De Sousa	50
Cleodiâne Da Silva Castro	50
Davi Duarte Barreto Ferreira	50
Elisa De Pieri Michalski	50
Enrico Belo Ribeiro	50
Gabriela Dutarte Neves De Sousa	50
Gabriel Alexandre Dos Santos	50
Gabriel Lazouwnik Nunes	50
Gabrielly Caroline Rodrigues	50
Gean Pedro Abreu Da Silva	50
Hagatta Eduarda Rodrigues	50
Heloisa Tomazoni	50
Isadora Seganfredo	50
Jéssica Heinzen	35
Joana Araldi Giacomín	35
João Pedro Batista De Souza	50
João Pedro Da Conceição Simas	50
João Victor Amaro	50
João Victor Batista Félix	50
José Rufino Neto	50
Julia Alves França	50
Julia Bianca Do Nascimento Domingos	50
Juliana Barbaro Schmitt	50
Karoline Pacheco Hillmann	50
Keyla Ketellin Dos Santos	50
Leonardo Adriano Lessa	50
Letícia Maria Furian Da Silva	50
Luana Azzi Da Silva	50
Lucas Alcantara De Carvalho	50

Rua: Antônio Caetano, 105 – Fazenda - CEP: 88302-380 – Itajaí/SC
 Fone: (47) 3248-0800



SECRETARIA MUNICIPAL DE
Assistência Social e Cidadania



Lucas Cabral Ventura	35
Maria Clara Augusto Silva	50
Maria Clara Hübner	50
Mariana Viecelli De Carvalho	35
Matheus Henrique Roque Duro	35
MURILLO DE ARAUJO ORTIZ	50
Paula Guimarães Santos Gabassi	50
Paulo Henrique De Oliveira Costa	50
Rafaela Vieira Martins	60
Renan Gonçalves Martins Dos Santos	50
Riccardo Argenta Pasetto	50
Ruan Felipe Leite	50
Samara Flores	50
Sarah Alves Franca	50
Tassia Maria De Souza Santos	35

INDEFERIDOS

Adiza Helena Martins
Alex Moldam Vidal Reis
Allana Beatriz Dos Santos Porfírio
Ana Beatriz Buzzi Matias
Ana Beatriz Gabriele
Ana Clara Lucca Knop
Anaissa Santos Osterberg Camargo
Anaqueren Da Silva
Andréia Dalla Costa Bernardi
Anelizete Stürmer Castanha
Anita Pereira
Daiane Krueger
Dhuliane Dantas De Souza
Emily Cristina Da Costa Tochetto
Ermânes França Alves
Evelyn Oliveira De Moura
Fábioano Neves Da Silva
Gabriel Wallace Bessa Rodrigues
Guilherme Reis Michelon
Ingrid Lopes Vieira
Italo Dos Santos De Carvalho Lopes
Jackson Andrade De Oliveira

Rua: Antônio Caetano, 105 – Fazenda - CEP: 88302-380 – Itajaí/SC
Fone: (47) 3248-0800

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Assistência Social e Cidadania



Jackson Roberto De Aquino
Jessica Aline Silva
Joao Vitor Severo De Souza
Julia De Souza Cardoso
Ketelin Camille Da Costa Drumm
Larissa Brandi
Larissa Brugnago
Larissa Manuelle Mescouto Ferreira
Laura De Souza Rodrigues
Letícia Rodrigues Wessler
Luisa Santiago Martins Da Silva
Luiza De Oliveira Recuero
Mariana Alves Benedito
Maycon Silva De Miranda
Murilo Cerra Grangé
Pablo Henrique Siqueira Tratz
Paula Janice Silveira Behrend
Rafael De Araújo Rodrigues Castanha
Sabrina Soares Melo
Sarah Reis Nunes Rossin
Thayna Pinto De Souza
Thaylla Fernanda Macedo Costa
Vanderson Vieira Figueira
Veluma E. De Medeiros

André Leonardo Severino

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Rua: Antônio Caetano, 105 – Fazenda - CEP: 88302-380 – Itajaí/SC
Fone: (47) 3248-0800

ATOS DA SEC. DE SAÚDE



EXTRATO- 006 043/2020 – RENOVAÇÃO EXCEPCIONAL PELO PERÍODO DE 12/08/2025 a 11/02/2026

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ

CONTRATADA: PONTOGOV SISTEMAS LTDA

CNPJ: 09.3XX.XXX/XXXX-XX

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

NÚMERO DO PROCESSO: SIPE-09 111177/2021

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTA SIOPS E TREINAMENTO USUÁRIOS.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Quadro societário:

- NILCÉLIO MARCELINO

- ELIO DEVIGILI

- JONNY GUBLER

ATOS DO SEMASA



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato- 1129 - Vila Operária
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaiteajaí.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2025

CREDENCIAIMENTO N° 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025-FAT-098396

Contratação da prestação de serviços de instituição financeira, Banco Cooperativo SICOOB S.A., autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na forma de banco múltiplo, comercial ou cooperativo e cooperativa de crédito, em proceder a arrecadação de fatura(s) de serviços emitidas pelo SEMASA.

INSTITUIÇÃO: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

Vistos, etc.

Ratifico e aprovo o processo de inexigibilidade supra identificado, com fundamento no artigo 74, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, para prestação de serviços de instituição financeira, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil como banco múltiplo, comercial ou cooperativo, e cooperativa de crédito. O serviço prestado consiste na arrecadação de faturas de serviços emitidas pelo SEMASA, tendo como contratada: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.038.232/0001-64, pelo preço global estimado de R\$ 70.777,32 (setenta mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), tendo em vista as razões e justificativas constantes no processo.

Itajaí, 14 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor-Geral - SEMASA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
Assistência Social e Cidadania



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2025

CREDENCIAMENTO N° 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025-FAT-098396

EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2025

Contratada: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. **CNPJ:** 02.038.232/0001-64.
Representantes Legais: Gil Marcos Saggiore e Leonardo Sousa Damasceno, CPF respectivamente sob o nº 41*.*.*.*.* e 83*.*.*.*.* **Objeto:** Contratação da prestação de serviços de instituição financeira, Banco Cooperativo SICOOB S.A., autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na forma de banco múltiplo, comercial ou cooperativo e cooperativa de crédito, em proceder a arrecadação de fatura(s) de serviços emitidas pelo SEMASA. O prazo de execução do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Itajaí. O prazo de vigência será de **90 (noventa) dias**, a contar da data final do prazo de execução. O valor total deste contrato é de **R\$ 70.777,32 (setenta mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)**. O fornecimento deverá estar de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações.
Data de Assinatura: 14/08/2025

Itajaí, 14 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor-Geral



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2025

Artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo N° 2025-OBR-098546

Contratação de empresa especializada para realização de ensaios do tipo SPT (*standard penetration test*) e sondagem rotativa, para determinação das características do solo em terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Itajaí, onde será implantado reservatório de água potável para abastecimento do bairro Praia Brava.

Vistos, etc...

Ratifico e aprovo o processo de dispensa supra identificado, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para **Contratação de empresa especializada para realização de ensaios do tipo SPT (*standard penetration test*) e sondagem rotativa, para determinação das características do solo em terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Itajaí, onde será implantado reservatório de água potável para abastecimento do bairro Praia Brava**, da empresa SOLO SONDAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 77.888.485/0001-26, pelo preço global de **R\$ 71.050,00 (setenta e um mil e cinquenta reais)**.

Itajaí, 13 de agosto de 2025.

Celso Hugo Praun Filho
Diretor-Geral

ATOS DO GABINETE



PORTARIA N.º 3661/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **GISELE CONCEIÇÃO MACHADO**, matrícula nº **1398710**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2019/2025**, considerando o período aquisitivo de 02 de janeiro de 2019 a 08 de agosto de 2025, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3662/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **MATANIA DA SILVA GOMES MARCELINO**, matrícula nº **1709208**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2019/2025**, considerando o período aquisitivo de 02 de janeiro de 2019 a 08 de agosto de 2025, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEARIA N.º 3663/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação constante na portaria nº 3512, de 06 de agosto de 2025, no que concerne a servidora abaixo relacionada, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no respectivo cargo em comissão:

SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Nome	Unidade de Ensino	C.H
Maria de Lourdes Guedes Andrade	C.E.I. CEI Vereador Luiz Gonzaga Agostinho	40

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 3664/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no respectivo cargo em comissão:

SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Nome	Unidade de Ensino	C.H
Daiana Franciele Lamin	C.E.I. CEI Vereador Luiz Gonzaga Agostinho	40

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 3665/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **MIRIAN DE MORAIS SIMAS**, matrícula nº **1840305**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2019/2025**, considerando o período aquisitivo de 02 de janeiro de 2019 a 08 de agosto de 2025, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEARIA N.º 3666/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **JOICE MARIA DUARTE XAVIER**, matrícula nº **1823202**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2019/2025**, considerando o período aquisitivo de 02 de janeiro de 2019 a 08 de agosto de 2025, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEARIA N.º 3667/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **JAMILLE MARTINS RUFINO**, matrícula nº **1292113**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2013/2018**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEARIA N.º 3668/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 193640/2025-e, Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Saúde e considerando a realização Concurso Público na modalidade de contratação CLT, conforme Edital nº 002/2023, de 23 de outubro de 2023, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2737, de 10 de novembro de 2023, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2784, de 13 de março de 2024, resultado final homologado pelo Decreto nº 13.202, de 18 de março de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2786, de 20 de março de 2024, resolve **ADMITIR PARA EXERCER EMPREGO PÚBLICO**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a classificada abaixo relacionada:

OPÇÃO 04:

Nome	Classificação
SIMONE QUINTINO DA SILVEIRA	02- PCD

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

PORTEARIA N.º 3671/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **ELENA DONIZETE RODRIGUES**, matrícula nº **1627408**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2024**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEARIA N.º 3669/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante a CI nº 1375/2025 – SIPE nº 270628/2025-e, e ao requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento efetivo, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CH	A CONTAR DE:
2187902	Jussara Correa	Professor	40h	01/09/2025

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

PORTEARIA N.º 3672/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 8729/2025 e do Ofício nº 277/2025, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **FRANCISCA SENIUK**, matrícula nº 1539902, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 30 de julho de 2025.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 3670/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante a CI nº 1366/2025 – SIPE nº 269670/2025-e, e os requerimentos das servidoras, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, as servidoras abaixo relacionadas, do cargo de provimento efetivo, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CH	A CONTAR DE:
2786901	Camila Andressa Inacio	Professor	10h	11/08/2025
2213605	Percilia Pereira de Lima	Professor	40h	11/08/2025

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

PORTEARIA N.º 3673/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o servidor abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Função de Confiança de **DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL**, a contar de 01 de agosto de 2025:

Matrícula	Nome	Unidade de Ensino
2285201	Deoclecio da Silva	E.B. Marechal Olímpio Falconieri da Cunha

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3674/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora ADRIANA DA SILVA RITA DE SOUZA, matrícula nº 1931202, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2025**, considerando o período aquisitivo de 17 de dezembro de 2018 a 23 de julho de 2025, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PREFEITURA DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3675/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR** a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para desempenhar a Função de Confiança de **DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL**, percebendo a gratificação correspondente:

Matrícula	Nome	Unidade de Ensino
1471913	Aline Cristiane Tietjen	E.B. Marechal Olímpio Falconieri da Cunha

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3676/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora KARLA WAHLDRICH DA SILVA, matrícula nº 1867503, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2019/2025**, considerando o período aquisitivo de 02 de janeiro de 2019 a 08 de agosto de 2025, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3677/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora PATRICIA MACHADO, matrícula nº 1719206, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2019/2025**, considerando o período aquisitivo de 02 de janeiro de 2019 a 08 de agosto de 2025, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 3678/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora CRISTINA LOPES PEREIRA, matrícula nº 1948101, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2025**, considerando o período aquisitivo de 15 de agosto de 2018 a 21 de março de 2025, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3679/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **ELENIR APARECIDA TALAMINI**, matrícula nº **399906**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2019/2025**, considerando o período aquisitivo de 05 de janeiro de 2019 a 11 de agosto de 2025, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3680/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. nº 1203/2025/DGP/SME, resolve **LOTAR POR CONCURSO**, em conformidade com a Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Decreto nº 6.136 de 08 de agosto de 2.000, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 030/2022, a servidora abaixo relacionada, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Edital nº 030/2022

SERVIDOR	CARGO	C.H.	TURNO	LOTAÇÃO
LUCIANE FONTOURA MARTINS	PROFESSOR- MATEMÁTICA	20	M/V	E.B. CÍVICO MILITAR MELVIN JONES

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

ROBISON JOSÉ COELHO

Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3682/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, à servidora **SANDRA LUCIA DA SILVA**, matrícula nº **1747805**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2024**, considerando o período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2018 a 28 de setembro de 2024, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTRARIA N.º 3683/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PREMIO**, à servidora **GABRIELA MONTEIRO EVANGELISTA FARIAS**, matrícula nº **1189105**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao **QUINQUÊNIO 2017/2023**, considerando o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2017 a 12 de setembro de 2023, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTRARIA N.º 3685/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante ao SIPE nº 267546/2025-e da Secretaria Municipal da Saúde, resolve **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO**, à servidora **JACQUELINE TALITA DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula nº **2165101**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de 24 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTRARIA N.º 3684/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. nº 1202/2025/DGP/SME, resolve **LOTAR POR CONCURSO**, em conformidade com a Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Decreto nº 6.136 de 08 de agosto de 2.000, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 029/2024, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Edital nº 029/2024

SERVIDOR	CARGO	C.H.	TURNO	LOTAÇÃO
LARISSA PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR-ARTE - CORPO CERIMONIAL	40	M/V	BANDA FILARMÔNICA DE ITAJAÍ
SABRINA RIBEIRO FONSECA	PROFESSOR-ARTE	20	M/V	E.B. AVELINO WERNER
THAIS DA ROSA ALVES	PROFESSOR- GEOGRAFIA	20	M/V	E.B. PROF ^a INÉS CRISTOFOLINI DE FREITAS
ANA PAULA AGUIAR ÁVILA LESSA	PROFESSOR - INGLÊS	20	M/V	C.E.I. MARIANA GRACIOLA
RODRIGO NOVELLO	PROFESSOR - INGLÊS	30	M/V	C.E. PROF. CACILDO ROMAGNANI

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 3686/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. nº 1200/2025/DGP/SME, resolve **LOTAR POR CONCURSO**, em conformidade com a Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Decreto nº 6.136 de 08 de agosto de 2.000, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 029/2024, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Edital nº 029/2024

SERVIDOR	CARGO	C.H.	TURNO	LOTAÇÃO
ANA PAULA CONTE REINHEIMER	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	40	M/V	E.B. CÍVICO MILITAR MELVIN JONES
ULAINA JUNGTON CUNHA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. PROF ^a MAURICÉLIA ANDRÉ DO NASCIMENTO
SIRLENE DE LIMA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. MARIANA GRACIOLA
GABRIELE LARREA DA COSTA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M	C.E.I. PROF ^a CÁSSIA MARIA SCHNAIDER SOARES

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3687/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2916, de 28 de fevereiro de 2025, consoante ao SIPE nº 269964/2025-e, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, nos termos do artigo 79, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e de acordo com o Decreto nº 10.306, de 09 de julho de 2014, aos servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Matrícula	Servidor	A contar de:
2772101	Renan Martins da Silva Cardoso	07/07/2025
2772001	Paulo Viktor Ribeiro	27/06/2025
2675502	Karolyne Yrani Fauste	05/05/2025
2760501	Luciana Alves dos Santos	19/05/2025
2758801	Raphael Eiji Fugii Matsumoto	07/05/2025
2757501	Ricardo Pedrini Kemer	12/05/2025

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3689/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2916, de 28 de fevereiro de 2025, consoante ao SIPE nº 269980/2025-e, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, e de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 6.560, de 08 de julho 2014, resolve **CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
710602	Francisco Eduardo dos Santos	Agente da Autoridade de Trânsito	01/03/2025

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3690/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I nº 1372/2025, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e ao SIPE nº 270385/2025-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, a servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
2369502	MEIRE CRISTIANE DE ASSIS DA SILVA	Professor – Anos Iniciais	I	II	08/08/2025

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3688/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2916, de 28 de fevereiro de 2025, consoante ao SIPE nº 269980/2025-e, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, nos termos do artigo 79, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e de acordo com o Decreto nº 10.306, de 09 de julho de 2014, aos servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Matrícula	Servidor	A contar de:
2771001	Vanessa Santini Tibolla	01/07/2025
2686501	William Rafael Malezan	03/01/2025

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3691/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 262870/2025-e, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 029/2024, de 24 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2863, de 16 de outubro de 2024, Resultado Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2922, de 14 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 13.553, de 21 de março de 2025, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2925, de 21 de março de 2025, resolve **NOEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Categoria 1, Grupo Ocupacional Técnico Educacional, **Faixa I**, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	CLASS
VANESSA VELOSO KATO	25
FABIO LARINI	26
ELISANGELA APARECIDA MORAIS	
FERREIRA	27
MAIKA REGINA MARCOLA MAÇANEIRO	28
SCHEYLA CRISTINA ROMÃO	29
ANDRÉA PEREIRA	30

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 3692/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 262870/2025-e, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 029/2024, de 24 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2863, de 16 de outubro de 2024, Resultado Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2922, de 14 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 13.553, de 21 de março de 2025, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2925, de 21 de março de 2025, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Categoria 1, Grupo Ocupacional Técnico Educacional, Faixa I, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	CLASS
RAUANE ALMEIDA CRUZ	24
YASMIN RAFAELA BACK	25
IVONETE GODOY BRANCO	26

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 3693/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 262870/2025-e, e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 029/2024, de 24 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2863, de 16 de outubro de 2024, Resultado Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2922, de 14 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 13.553, de 21 de março de 2025, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2925, de 21 de março de 2025, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, Categoria 1, Grupo Ocupacional Técnico Educacional, Faixa I, Padrão A1, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	CLASS
ADRIANA CRISTINA BENTO	35
ANA PAULA PINHEIRO MONTEIRO	36
MELYNE MILENA FELIZARDO	37
TAYNARA NATALICIA FERREIRA STEDILE	38
CLEITON DOS SANTOS ALVES	39
JOELMA FRANCISCA DA SILVA	40
ALINE VIEIRA MARCHI	41
NAYARA JULIANA POLICARPO HAITO	42
MAIARA JANAINA ALVES CABRAL	43
CLAUDIA REGINA MARTINS	44
MICHELLE MAIA COSTA	45

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 3694/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR a **JUNTA**, para a realização dos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 3.569, de 11 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 423 de 22 de dezembro de 2022, no que concerne a candidata **ROSILENE BATISTA DE OLIVEIRA**, classificada em competente concurso no cargo de **Agente de Apoio em Educação Especial – 40h**, com os respectivos membros abaixo relacionados:

I - Médico Oftalmologista:	Mayara Prim Pauli
II – Especialista da Atividade Profissional:	Vera Regina Souza Rodrigues
III – Representante de Portadores de Deficiência:	Jairton Fabene – Diretor da Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região - ADVIR

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 3695/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. nº 1212/2025/DGP/SME, resolve **LOTAR POR CONCURSO**, em conformidade com a Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Decreto nº 6.136 de 08 de agosto de 2.000, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 029/2024, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Edital nº 029/2024

SERVIDOR	CARGO	C.H.	TURNO	LOTAÇÃO
HIAGO RUHMKE DA COSTA	PROFESSOR-ENSINO RELIGIOSO	30	M/V	E.B. JOSÉ POTTER, E.B. PROF ^º EDY VIEIRA W. ROTHBARTH
JILSAMAR COUTO DE SOUZA	PROFESSOR- HISTÓRIA	10	M/V	E.B. GASPAR DA COSTA MORAES
ELTON LAURINDO DA COSTA	PROFESSOR- HISTÓRIA	10	M/V	E.B. PROF ^º MARIA JOSÉ HÜLSE PEIXOTO
GABRIELA GUIMARÃES TRIGUEIRINHO	PROFESSOR- INGLÊS	20	M/V	C.E.I. AMÉLIA MULLER DOS REIS C.E.I. PROF. MANOEL FERREIRA DE MIRANDA
DANIELLE FERREIRA MIRANDA	PROFESSOR- INGLÊS	10	M/V	C.E.I. MÁRCIO ROBERTO DA ROSA
ROSMARI ZANCHET	PROFESSOR- INGLÊS	10	M/V	C.E.I. VEREADOR ELÓI CAMILO DA COSTA
ANDREA ROSERO MOREIRA	PROFESSOR- INGLÊS	30	M/V	E.B. CÍVICO MILITAR MELVIN JONES
CLEANY MARIA E MOTA	PROFESSOR- INGLÊS	20	M/V	C.E.I. PADRE JACOB
ALAN DENIS SAMPAIO	PROFESSOR- INGLÊS	20	V	E.B. MARECHAL OLÍMPIO FALCONIERI DA CUNHA
LAVINE DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR- INGLÊS	30	M/V	C.E. DE CORDEIROS
ANA CÉLIA BRAZÃO DO ROSARIO	PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA	30	M/V	E.B. ELIAS ADAIME
FERNANDO DO VALLE	PROFESSOR- MATEMÁTICA	20	M/V	E.B. ANTÔNIO RAMOS

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 3696/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. nº 1210/2025/DGP/SME, resolve **LOTAR POR CONCURSO**, em conformidade com a Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Decreto nº 6.136 de 08 de agosto de 2.000, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 029/2024, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Edital nº 029/2024

SERVIDOR	CARGO	C.H.	TURNO	LOTAÇÃO
ALINE NATIÉLE PESSI SILVEIRA SANTOS	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	20	M/V	C.E. PEDRO RIZZI
LUIZETE DA SILVA DE AMORIM	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	20	V	E.B. PROF ^a MARIA DUTRA GOMES
ROSIMÉRI MARCELINO DA SILVA DIAS	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	20	V	E.B. PROF ^a JUDITH DUARTE DE OLIVEIRA
ARIANE STEFANI MARQUES SCHMIDT	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	20	M/V	E.B. JOÃO PAULO II
PRISCILA CORTES RAMOS	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	20	V	E.B. YOLANDA LAURINDO ARDIGÓ
MÁRCIA DOS SANTOS	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	20	V	G.E. GUILHERMINA BÜCHELE MÜLLER

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 3697/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, consoante ao requerimento da servidora **BARBARA DE OLIVEIRA BRIDI**, matrícula nº 2571501, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, do **INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS**, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, **pelo período de 04 de agosto de 2025 a 01 de dezembro de 2025**.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, **pelo período de 02 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026**.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTRARIA N.º 3698/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. nº 1211/2025/DGP/SME, resolve **LOTAR POR CONCURSO**, em conformidade com a Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Decreto nº 6.136 de 08 de agosto de 2.000, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 029/2024, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Edital nº 029/2024

SERVIDOR	CARGO	C.H.	TURNO	LOTAÇÃO
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MOREIRA	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	40	M/V	E.B. MARECHAL OLÍMPIO FALCONIERI DA CUNHA
CAMILA VICTORIA SANTANA COELHO	PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS	40	M/V	C.E. PEDRO RIZZI
ANA ELISIA DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS	40	M/V	E.B. PROF ^a EDY VIEIRA W. ROTHBARTH

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 3699/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. nº 1222/2025/DGP/SME, resolve **LOTAR POR CONCURSO**, em conformidade com a Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Decreto nº 6.136 de 08 de agosto de 2.000, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 030/2022, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Edital nº 030/2022

SERVIDOR	CARGO	C.H.	TURNO	LOTAÇÃO
NAIARA CARDOSO FRANCISCO	PROFESSOR-ARTE	30	M/V	E.B. PROF ^a THEREZA BEZERRA DE ATHAYDE
DEIGO ALEXANDRE DE MELLO	PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	30	M/V	CEI PROF ^a ONADIR DA SILVA TEDEÓ CEI PROF ^a ERMELINDA POTTER CUSTÓDIO

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 3700/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 250694/2025-e, e ao requerimento da servidora, e nos termos do Art. 4º, da Lei Complementar nº 360, de 20 de dezembro de 2019, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, à servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2166401	Katiuscia Silva Barcia	Técnico em Enfermagem	24/07/2025

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 3701/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consante ao SIPE nº 272566/2025-e, e requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **ROSANA PEREIRA**, matrícula nº 1164706, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, 15 (quinze) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 19 de agosto de 2025.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 3702/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consante à C.I. nº 1213/2025/DGP/SME, resolve **LOTAR POR CONCURSO**, em conformidade com a Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Decreto nº 6.136 de 08 de agosto de 2.000, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 029/2024, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Edital nº 029/2024

SERVIDOR	CARGO	C.H.	TURNO	LOTAÇÃO
LIBIA RAQUEL GOMES	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	40	M/V	G.E. ELISA GESSELE ORSI
ISABEL LIA SZCZYGIEL	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	40	M/V	E.B. MARECHAL OLÍMPIO FALCONIERI DA CUNHA
DAIANE MARLI PATRICIO WISENTAINER	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	30	M/V	C.E.I. PROFº MANOEL FERREIRA DE MIRANDA
MARIÂNGELA PEDROZO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	30	M/V	C.E.I. PREFEITO EDUARDO DADINHO CANZIANI
MARIANA CALDEIRA SOUZA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	30	M/V	C.E.I. NEUSA REIS CESARIO PEREIRA
THALITA SALDANHA COELHO	PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA	40	M/V	E.B. JOÃO PAULO II

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTRARIA N.º 3703/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consante à C.I. nº 1216/2025/DGP/SME, resolve **LOTAR POR CONCURSO**, em conformidade com a Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Decreto nº 6.136 de 08 de agosto de 2.000, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 029/2024, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Edital nº 029/2024

SERVIDOR	CARGO	C.H.	TURNO	LOTAÇÃO
REINALDO JOÃO DE OLIVEIRA	PROFESSOR- ENSINO RELIGIOSO	30	M/V	E.B. CÍVICO MILITAR MELVIN JONES
GUILHERME TROBIA	PROFESSOR- GEOGRAFIA	10	V	E.B. PADRE PEDRO BARON
DENISE BEATRIZ AYROSO	PROFESSOR - INGLÉS	10	M/V	G.E. JORGE DOMINGOS GONZAGA
ANGELA MARIA BITTENCOURT RODIO	PROFESSOR - INGLÉS	10	M	C.E.I. PROFº CÁSSIA MARIA SCHNAIDER SOARES
KELLY CRISTINE DE ARAÚJO AREAL LIMA	PROFESSOR - INGLÉS	30	M/V	C.E.I. EUCLIDES CIRIACO MEIRINHO C.E.I. PROFº ONADIR DA SILVA TEDÉO C.E.I. JOÃO SANDRI
KELLY CRISTINA DAS NEVES	PROFESSOR- INGLÊS	20	M/V	C.E.I. ROSETE PALMEIRA SILVA
NIEGE DA PALMA CAVALHEIRO	PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA	10	M	E.B. PROF INÉS CRISTOFOLINI DE FREITAS
PRISCILA BASTOS BERNO	PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA	20	V	E.B. FRANCISCO CELSO MAFRA
LEONARDO RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR- MATEMÁTICA	40	M/V	E.B. PROF THEREZA BEZERRA DE ATHAYDE
JOSE GALOTTA LUCENA	PROFESSOR-MATEMÁTICA	20	V	E.B. FRANCISCO CELSO MAFRA

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTRARIA N.º 3704/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consante à C.I. nº 1214/2025/DGP/SME, resolve **LOTAR POR CONCURSO**, em conformidade com a Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Decreto nº 6.136 de 08 de agosto de 2.000, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 029/2024, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Edital nº 029/2024

SERVIDOR	CARGO	C.H.	TURNO	LOTAÇÃO
ALINE SLONGO STEFANI	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. PADRE JACOB
ANDREZA PLETZ	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. ANTÔNIO JOÃO VICENTE
SILVÂNIA DE SOUZA GUEDES ROCHA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. DAYANA MARIA DE SOUZA
VALDECI RIBEIRO DE MATOS DE BELEM	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. NEUSA REIS CESÁRIO PEREIRA
ALINE VANESSA DE LIMA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. ROSETE PALMEIRA SILVA
NICOLLE GARCIA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. VALDEMIR DE SOUZA
EDMARA DE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. ANNINHA LINHARES DE MIRANDA
JOICE CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. VALDEMIR DE SOUZA
JOSILANE KELLY DOS SANTOS PEPLER	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. CECÍLIA SANTIAGO DIAS
CARINA FATIMA GIROTTI	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. DAYANA MARIA DE SOUZA
FABIOLA MACHADO SOARES SILVA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. VEREADOR ELÓI CAMILO DA COSTA

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 3705/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. nº 1217/2025/DGP/SME, resolve **LOTAR POR CONCURSO**, em conformidade com a Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Decreto nº 6.136 de 08 de agosto de 2.000, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 029/2024, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Edital nº 029/2024

SERVIDOR	CARGO	C.H.	TURNO	LOTAÇÃO
ELIZIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. JOÃO VIEIRA RAMOS
ELIANA ALVES	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. VEREADOR ELÓI CAMILO DA COSTA
ANA LUCIA WOLFF FEIL	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. NEUSA REIS CESÁRIO PEREIRA
NATALINE DA SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. JOÃO VICTORINO
ANA RITA DUARTE FERREIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. MARIANA GRACIOLA

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 3706/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. nº 1215/2025/DGP/SME, resolve **LOTAR POR CONCURSO**, em conformidade com a Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Decreto nº 6.136 de 08 de agosto de 2.000, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 030/2022, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Edital nº 030/2022

SERVIDOR	CARGO	C.H.	TURNO	LOTAÇÃO
ISLAINE PEREIRA	PROFESSOR-ARTE	30	M/V	E.B. ANTÔNIO RAMOS
HELOISA BATISTA LARRÉ NOGUEIRA	PROFESSOR-ARTE	10	M/V	C.E. PROF. CACILDO ROMAGNANI
BRUNA MAYARA STROBEL FERNANDES	PROFESSOR-ARTE - MUSICALIZAÇÃO	20	M/V	E.B. MARECHAL OLÍMPIO FALCONIERI DA CUNHA
ELENO KUHNEN	PROFESSOR- MATEMÁTICA	10	V	E.B. PADRE PEDRO BARON
VINICIUS PAGAN DIESEL	PROFESSOR- MATEMÁTICA	40	M/V	E.B. PADRE PEDRO BARON

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 3707/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. nº 1218/2025/DGP/SME, resolve **LOTAR POR CONCURSO**, em conformidade com a Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Decreto nº 6.136 de 08 de agosto de 2.000, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 029/2024, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Edital nº 029/2024

SERVIDOR	CARGO	C.H.	TURNO	LOTAÇÃO
PAULA PALHOSA DUARTE	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. MARIANA GRACIOLA
KASSIA REGINA BAR	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. MARIANA GRACIOLA
LUCIANA WERLI WERLE	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. VALDEMIR DE SOUZA
NATHAN DE ALMEIDA ZENI	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. PREFEITO EDUARDO DADINHO CANZIANI
CRISLEIDY APARECIDA MARTINS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. JOÃO VICTORINO
CAROLINE DE OLIVEIRA SARACINO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. DRA. ZILDA ARNS NEUMANN
CLAUDIA VIRGÍNIA GOMES	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. MARIANA GRACIOLA
SUSANA OTT BINELO SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	40	M/V	C.E.I. PROF. GISELE KAWIKIONI

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 3708/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. nº 1219/2025/DGP/SME, resolve **LOTAR POR CONCURSO**, em conformidade com a Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, Decreto nº 6.136 de 08 de agosto de 2.000, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 029/2024, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Edital nº 029/2024

SERVIDOR	CARGO	C.H.	TURNO	LOTAÇÃO
BÁRBARA BARROS KIENAST FURTADO	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	20	V	E.B. PADRE PEDRO BARON
MARESSA ISVY NUNES MARINHO GALENO	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	20	M/V	E.M. ROSA NEGREIROS CABRAL
CAMILA ANDRESSA INACIO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	10	V	E.B. JOÃO DUARTE
VALÉRIA BREVIGLIERI	PROFESSOR- INGLÊS	20	M/V	C.E.I. PROF ^a MAURICÉLIA ANDRÉ DO NASCIMENTO
HELIDA FREITAS DA COSTA	PROFESSOR- INGLÊS	30	M/V	C.E.I. OMAR LUIS MACAGNAN C.E.I. ANTONÍO JOÃO VICENTE
DAMARIS STRASSBURGER	PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA	20	M	E.B. PEDRO PAULO REBELLO
BRUNA OLIVEIRA BRUM	PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA	20	M/V	E.B. JOÃO DUARTE

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 3709/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante às C.I. nº 1355/2025 e 001/2025/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 028/2024, de 13 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2849, de 13 de setembro de 2024 e Resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2876, de 27 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 13.447, de 10 de dezembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2884, de 11 de dezembro de 2024, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Rosane Laçoli	20hr	Professor	Ciências	Especial	18/08/2025 a 18/12/2025

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEARIA N.º 3710/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante às C.I. nº 1385/2025 e 001/2025/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 028/2024, de 13 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2849, de 13 de setembro de 2024 e Resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2876, de 27 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 13.447, de 10 de dezembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2884, de 11 de dezembro de 2024, resolve, **PRORROGAR O CONTRATO DO PROFESSOR ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
2747001	Shaiane Morini da Graça	40H	Professor	Educação Especial	Permanente	14/08/2025 a 18/12/2025
2751001	Williane Gleice Batosta de Souza	20h	Professor	Anos Iniciais	Permanente	16/08/2025 a 18/12/2025

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEARIA N.º 3711/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante à C.I. nº 1381/2025 e 001/2025, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 005/2025 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2920, de 12 de março de 2025, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Maria Rosilda de Miranda	20h	Professor	Língua Portuguesa	Permanente	18/08/2025 a 30/09/2025

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEARIA N.º 3712/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante à C.I. nº 1384/2025 e 001/2025/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 028/2024, de 13 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2849, de 13 de setembro de 2024 e Resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2876, de 27 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 13.447, de 10 de dezembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2884, de 11 de dezembro de 2024, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Isabela da Silva Fernandes	40h	Professor	Educação Infantil	Permanente	18/08/2025 a 31/10/2025
Lourdes Mirelly Ferreira de Aquino Carneiro	20h	Professor	Educação Infantil	Permanente	18/08/2025 a 08/09/2025
Priscila Aparecida da Silva Alves	20h	Professor	Educação Infantil	Permanente	18/08/2025 a 30/09/2025

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEARIA N.º 3713/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante à C.I. nº 1380/2025 e 001/2025/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 028/2024, de 13 de setembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2849, de 13 de setembro de 2024 e Resultado Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2876, de 27 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 13.447, de 10 de dezembro de 2024, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2884, de 11 de dezembro de 2024, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Almir Richandison Veras Botelho	20h	Professor	Educação Física	Permanente	18/08/2025 a 18/12/2025
Arnei Vicente Rodrigues Pilar	30h	Professor	Educação Física	Permanente	18/08/2025 a 18/12/2025
Danúbia Daisy Soares Pavan	40h	Professor	Educação Infantil	Permanente	18/08/2025 a 30/09/2025
Jean Onofre	10h	Professor	Educação Física	Permanente	18/08/2025 a 18/12/2025
John Herbert Pereira Amazonas	40h	Professor	Educação Física	Permanente	18/08/2025 a 18/12/2025
José Arcelino da Silva Neto	30h	Professor	Educação Física	Permanente	18/08/2025 a 30/09/2025
Marcos Fernando Martins Leonel	40h	Professor	Anos Iniciais	Permanente	18/08/2025 a 08/10/2025
Rafaela Erbs Miranda	20h	Professor	Educação Física	Permanente	18/08/2025 a 18/12/2025
Valmir Leonardo da Silva	20h	Professor	Educação Física	Permanente	18/08/2025 a 18/12/2025

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEARIA N.º 3714/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **LUCAS MARTINS MACHADO**, matrícula nº 2611901, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 05 de agosto de 2025.

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEARIA N.º 3715/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, de 01 de janeiro de 2025 e consoante à C.I. nº 890/2025/GMPSO, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo o Decreto nº 13.582, de 14 de abril de 2025, que regulamenta e consolida a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Carga horária	Período
Arlete Maria Maestri	692920	Professor	20:00 Horas	04/08/2025 à 03/08/2026

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEARIA N.º 3716/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1377/2025/DGP/SME e SIPE nº 272795/2025-e, e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, às servidoras relacionadas abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2786701	Flavia Regina da Costa	Técnico em Atividades Administrativas Educacionais	12/08/2025
2773801	Daniele Vaz da Costa	Agente em Atividades de Educação	12/08/2025

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 3717/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consonte à C.I. nº 1374/2025/DGP/SME – Sipe nº 270440/2025-e, e aos requerimentos dos servidores, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2427303	Andreza dos Santos Silva	40h	13/08/2025

Itajaí, 15 de agosto de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.^º 3718/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025 consoante à C.I. nº 810/2025 - SIPE 274453/2025-e, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **PRORROGAR a CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com o Decreto nº 13.466, de 05 de dezembro de 2024, Art. 14. “Os pedidos de renovação deste benefício desde que observado o parágrafo único do Art.13 serão prorrogados automaticamente por 60 (sessenta) dias enquanto aguardam análise do pedido”, à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA N°	NOME	CARGO	PERÍODO
2073501	Elisane da Rosa Toralez Benitez	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2025 a 30/09/2025

Itajaí, 15 de agosto de 2025

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

O NOSSO JORNAL!

Transparéncia e informação.

